



Ofício Circular nº 174 /2025 – CGJ

Belém, 06 de agosto de 2025.

Assunto: Convite para apresentação da CNIB 2.0

Senhor(a) Magistrado(a),
Senhor(a) Servidor(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho cópia do Ofício Circular nº 9/2025-SEFAR, oriundo da **Corregedoria Nacional de Justiça**, que trata de convite extensivo à equipe de Magistrados e de Servidores cujas unidades de lotação tenham competência para decretar indisponibilidade de bens, informando que, no **dia 12 de agosto de 2025, às 17h, em ambiente virtual, será realizada a apresentação do sistema CNIB 2.0**, destinado à integração das indisponibilidades de bens decretadas por magistrados e por autoridades administrativas, em âmbito nacional.

Outrossim, a inscrição no evento, bem como a participação de forma virtual, deverão ser feitas mediante acesso aos links disponibilizados no referido Ofício Circular.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, pelos telefones (61) 2326-5004/5183 ou preferencialmente pelo endereço eletrônico extrajudicial @cnj.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora Geral de Justiça



Aos Magistrados e Magistradas e aos Servidores e Servidoras das unidades judiciais com competência para decretar indisponibilidade de bens, no âmbito do TJPA



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 9/2025/SEFAR

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém - PA

Assunto: Convite para apresentação da CNIB 2.0.

Senhor Corregedor-Geral,

Ao cumprimentá-lo(a) respeitosamente, informo que a Corregedoria Nacional de Justiça realizará, no dia 12 de agosto de 2025, às 17h, em ambiente virtual, a apresentação do sistema CNIB 2.0, desenvolvido com base no Provimento nº 188, de 8 de novembro de 2024.

O CNIB 2.0 é um sistema de alta disponibilidade, destinado à integração das indisponibilidades de bens decretadas por magistrados e por autoridades administrativas, em âmbito nacional.

Os principais objetivos da ferramenta são: conferir eficácia e efetividade às decisões judiciais e administrativas de indisponibilidade de bens, promovendo sua divulgação aos tabeliães de notas, aos oficiais de registro de imóveis de todo o território nacional e aos demais usuários do sistema; e proporcionar maior segurança jurídica aos negócios de compra e venda, de financiamento de imóveis e de outros bens.

A participação de magistrados e servidores lotados em unidades judiciárias que, por sua competência, utilizam ou podem utilizar ordens de indisponibilidade de bens, é crucial para a compreensão do sistema e eficiência da atividade jurisdicional.

Neste contexto, tenho a honra de lhe encaminhar este convite, extensivo à equipe de Magistrados e de Servidores cujas unidades de lotação tenham competência para decretar indisponibilidade de bens.

A inscrição no evento deve ser feita pelo endereço <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-apresentacao-da-versao-20-da-central-nacional-de-indisponibilidade-de-bens>.

A participação no evento será de forma virtual, mediante acesso pelo link – <https://www.youtube.com/user/cnj>

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, pelos telefones (61) 2326-5004/5183 ou preferencialmente pelo endereço eletrônico extrajudicial@cnj.jus.br.

Na expectativa de contar com a valiosa participação de Vossa Excelência, dos magistrados e servidores desse Tribunal, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 04/08/2025, às 19:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2279240** e o código CRC **242EFDC1**.